



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000044
mm

AUTÓGRAFO Nº 109, DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 2022 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT, situada na Rua Doutor Percimo Chiaretto, nº 23, no Jardim Gisela, CEP 85.905-130, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.520.185/0001-30, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 6 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal